



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares continuam sendo a principal causa de morte no Brasil, respondendo por aproximadamente 30% dos óbitos anuais. Em Montes Claros, polo regional de saúde do Norte de Minas, a sobrecarga do sistema hospitalar torna ainda mais urgente a adoção de políticas preventivas.

O Setembro Vermelho, já reconhecido nacionalmente, é aqui ressignificado: não apenas como data simbólica, mas como mobilização prática e educativa.

O projeto prevê atividades permanentes em escolas e comunidades, com treinamentos e formação básica em primeiros socorros e simulações de atendimento inicial em casos de parada cardiorrespiratória (PCR) e infarto agudo do miocárdio (IAM).

Capacitar crianças, adolescentes, professores e servidores a reconhecer sinais, acionar corretamente o SAMU 192 e aplicar condutas iniciais até a chegada do atendimento especializado é medida essencial de cidadania e de proteção à vida.

A cada minuto de atraso no atendimento a uma PCR, a chance de sobrevivência cai em até 10%.

Em países onde esse tipo de educação é difundido nas escolas, as taxas de sobrevivência em emergências cardiovasculares aumentaram significativamente.

Além de conscientizar, o Setembro Vermelho em Montes Claros funcionará como plataforma de ensaio e mobilização anual, antecipando e preparando a cidade para a futura Política Municipal de Cardioproteção em Eventos. Trata-se, assim, de um projeto inovador, preventivo, constitucionalmente adequado e financeiramente responsável, que alinha saúde, educação e cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Paulo César Landim Miranda

Vereador